

**TERMO ADITIVO Nº 127/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2025/0053382-6

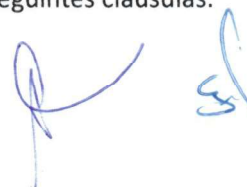
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de contrato para contratação de 01 (um) farmacêutico 30 horas para a UBS Vila das Belezas para o período de maio a agosto de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado pela sua Coordenadora Regional de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093.6**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo -SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de contrato para custeio a UBS Vila das Belezas, valor de R\$ **R\$ 35.795,64** (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o período de maio a agosto de 2025, conforme cronograma:

CRONOGRAMA - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM					
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 35.795,64
TOTAL	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 35.795,64

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente: contratação de 1 (um) Farmacêutico de 30 horas para a UBS Vila das Belezas.

CLÁUSULA TERCEIRA

ANEXO VI – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

São Paulo, 18 de junho de 2025.

DAYSE LUIS
MARCELINO:4

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Data: 28/07/2025 18:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STS M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
EDSON DA SILVA MACIEL
Data: 10/07/2025 17:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG:

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

NOME:

RG:

ANEXO VI – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS

CNES: 4049810		UBS VILA DAS BELEZAS – 06 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) e 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					
CBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Adm. direta	A contratar		
225142	Médico ESF	40 h	6	0	6	Consulta médica	2.496
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
223565	Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermagem	1.080
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
322250	Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
515105	Agente Comunitário de Saúde – ACS	40 h	36	0	36	Visita domiciliar	7.200
225250	Médico Ginecologista	12 h	5	0	5	Consulta médica *	595
225124	Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta médica	264
	ESB I						
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	29
						TI prótese	8
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento	192
	ESB II						
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	33
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI prótese	9
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento	220
	Equipe Multiprofissional						
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
223405	Farmacêutico	30 H	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
						Grupos	6
223605	Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
						Grupos	40
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
223905	Terapeuta Ocupacional	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
						Grupos	40
	PICS						
	PICS - Atividades Coletivas						40

						PICS - Procedimentos Individuais	60
	Equipe de Apoio (Ginecologia)						
3222-30	Auxiliar de Apoio de Sala de Ginecologia	30 h	2	0	2		
	Equipe Administrativa						
515120	Agente de Promoção Ambiental - APA	40 h	1	0	1		
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	13	1	12		
325115	Auxiliar/Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
411005	Orientador de Público	20 h	4	0	4		
410105	Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
	TOTAL		106	1	105		




ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO PERÍODO: MAIO A AGOSTO 2025									
PARCERIA:		CG R012/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim							
UNIDADE:		UBS VILA DAS BELEZAS							
SERVIÇO:		UBS/ESF							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	maí/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL			
1	PESSOAL E REFLEXO								
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 4.916,45	R\$ 4.916,45	R\$ 4.916,45	R\$ 4.916,45	R\$ 19.665,80			
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 4.612,85	R\$ 4.612,85	R\$ 4.612,85	R\$ 4.612,85	R\$ 18.451,40			
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 303,60	R\$ 303,60	R\$ 303,60	R\$ 303,60	R\$ 1.214,40			
01.01.03	GRATIFICAÇÃO								
01.01.04	CONSIGNADO								
01.01.05	HORAS EXTRAS								
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA								
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO								
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE								
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO								
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 1.574,56			
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 1.574,56			
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 314,68			
01.03.01	FÉRIAS								
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 314,68			
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO								
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS								
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 944,62	R\$ 944,62	R\$ 944,62	R\$ 944,62	R\$ 3.778,48			
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.820,06	R\$ 1.820,06	R\$ 1.820,06	R\$ 1.820,06	R\$ 7.280,24			
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ 692,06	R\$ 692,06	R\$ 692,06	R\$ 692,06	R\$ 2.768,24			
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ 629,00	R\$ 629,00	R\$ 629,00	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00			
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL								
01.04.04	FGTS	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00			

9 d

01.08.04	RESCISÃO - IRRF					
01.08.05	RESCISÃO - FGTS				R\$ 19,96	R\$ 79,84
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS					
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL					
01.09	MULTAS E JUROS					
01.09.01	MULTAS					
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA					
01.09.03	JUROS					
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA					
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO					
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO					
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES					
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS					
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA					
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR					
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO					
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
02.03	MULTAS E JUROS					
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.02	MULTAS E JUROS					
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL					
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA					
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA					





CIDADE DE
SÃO PAULO

SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA					
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM					
04.01.06	LAVANDERIA					
04.01.07	SND					
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO					
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS					
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA					
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE					
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES					
04.05	MULTAS E JUROS					
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES					
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES					
05.03	MULTAS E JUROS					
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.02	MULTAS E JUROS					
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.02	MULTAS E JUROS					
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS					
08.02	MULTAS E JUROS					
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					

09.02	TAXAS E IMPOSTOS								
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS								
09.04	MULTAS E JUROS								
09.05	OUTRAS DESPESAS								
10	EMPRÉSTIMOS								
10.01	EMPRÉSTIMOS								
11	RESTITUIÇÕES								
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO								
12	INFORMATIVO								
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS								
TOTAL GERAL		R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 35.795,64

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]